



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 268/2020-CGJCE

Fortaleza, 03 de Julho de 2020.

Processo Administrativo nº 8501569-19.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p. 02/08, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201182599

Nome original: 0001488-02.2020.2.00.0814.pdf

Data: 29/04/2020 10:00:07

Remetente:

Claudiana Hage de Oliveira Martins

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM DA DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JU
RMB, ENCAMINHO CÓPIA DOS AUTOS Nº 0001488-02.2020.2.00.0814, PARA CONHECIME
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. (INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA)



Número: **0001488-02.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **15/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29743	17/04/2020 10:23	Despacho	Despacho
29011	15/04/2020 10:06	Petição Inicial	Petição Inicial
29012	15/04/2020 10:06	COMUNICADO - 2º Of. de Notas de Belém - cod. de rastreabilidade - 814.2020.117.4556	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº 0001488-02.2020.2.00.0814

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE BELÉM -
CARTÓRIO DINIZ**

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2020- DJ/CJRM.B.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Cartório do 2º Ofício Notas da Comarca de Belém informando a inutilização de papel de segurança, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Expeça-se COMUNICADO a ser publicado no Diário da Justiça e encaminhe-se cópia integral do expediente a todas as Corregedorias da Unidade Federativa e à CJCI para ciência e providências cabíveis.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 17 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Código de rastreabilidade: 814.2020.117.4556 – malote digital

Comunicado papel moeda - março/2020

Data do envio: 15.04.2020

Remetente: Cartório do 2º Ofício de Notas de Belém/PA

Finalidade: Comunicar a inutilização do(s) papéis de segurança, emitido(s) pela Casa da Moeda do Brasil e utilizado(s) para o ato de aposição da Apostila - Convenção de Haia - n. **A6049-009, A6049-066 e A6049-083.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201174556

Nome original: COMUNICADO PAPEL MOEDA MARÇO.pdf

Data: 15/04/2020 08:55:09

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA.



CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS

Dra. ELEONORA Ma. MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
Sucessora do Dr. JACYNTHO V.MOREIRA DE CASTRO
Avenida Governador José Malcher, 408
- Fones: (91) 3212-1248/3212-2165
E-mail: cartório.diniz@hotmail.com
Belém- Pará- Brasil.

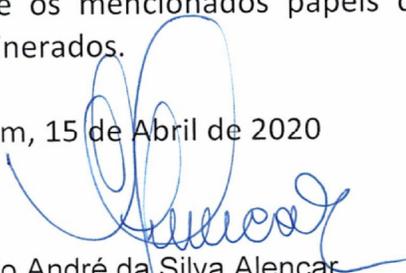
**À EXMA SRA. CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELÉM.**

Assunto: **INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA.**
Legislação: Provimento 62/CNJ-Art 16º

CARTORIO DINIZ, 2ºOFICIO DE NOTAS-BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o número 07.748.562/0001-79, representado por seu escrevente autorizado: **MARCIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, funcionário deste Cartório, carteira de identidade número 5882317-POLICIA CIVIL-PA e CPF número 002.902.362-90, domiciliado e residente nesta Cidade; com fulcro no Artigo 16, do Provimento 62, certifico e comunico que em razão do **IMPRESSÃO INCORRETA**, foram inutilizados Três (03) papéis de segurança para apostila de Haia sob os números, **A6049-009, A6049-066 e A6049-083.**

Certifico ainda que os mencionados papéis de segurança foram devidamente incinerados.

Belém, 15 de Abril de 2020


Marcio André da Silva Alencar
Escrevente Autorizado
Cartório Diniz, 2ºOficio de Notas-Belém-Pará



